

LEI Nº 238 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.991.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE SOL NASCENTE, NESTE MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT”.

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Eng.º EVALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada “QUADRA POLIESPORTIVA CLAUDINÉIA DOS SANTOS BARRETO”, a quadra poliesportiva existente nos recintos da Escola Municipal de Sol Nascente no Município de Colíder/MT.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo fica autorizado a promover a publicação da denominação dada à quadra poliesportiva, para que chegue ao conhecimento público a homenagem prestada.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 1.991.

EVALDO JORGE LEITE

PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT